



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

APROVADO

EM: 02 / 05 / 2017

SESSÃO N. 16^a

Presidente:

Jânio Pacheco
Presidente

REQUERIMENTO Nº 095/2017

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o Plenário, requer providências da Mesa Diretora para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Que seja realizado cursos de qualificação, capacitação e aperfeiçoamento de seus servidores públicos municipal, de acordo com o inciso V do §3º do art. 3º da Lei Municipal nº 3.081/2017.

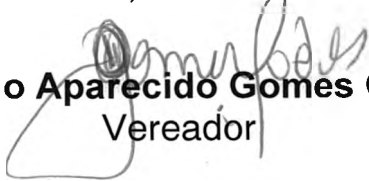
JUSTIFICATIVA: A matéria de minha interferência, visa a qualificação, capacitação e aperfeiçoamento de servidores públicos no município de Ipameri, buscando oferecer uma prestação de serviços mais adequada.

Diante disso, os órgãos públicos passaram a promover a qualificação, capacitação e o aperfeiçoamento de seus servidores, inclusive normatizando este assunto, com o objetivo de formar quadros de profissionais mais eficientes na realização de suas atividades profissionais

A qualificação profissional originou um novo olhar sobre a concepção e percepção do servidor público, fazendo com que ele se destaque para a sua instituição, bem como reafirme a assertiva de que melhorar os serviços prestados à sociedade está totalmente atrelada à contínua qualidade do atendimento prestado e do entendimento do papel dos agentes públicos.

Contamos com o apoio dos nobres edis, para a aprovação dessa matéria que é de grande importância para a melhoria dos serviços prestados em nosso município.

SALA DAS SESSÕES, em 07 de fevereiro de 2017.


Marcelo Aparecido Gomes Godoi
Vereador